



ATA Nº 2313/2022 - VICEREI (12.28.01.06)

Nº do Protocolo: 23083.035902/2022-11

Seropédica-RJ, 09 de junho de 2022.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às catorze horas e onze minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte um, no ambiente virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a reunião do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus, sob a Coordenação do Professor CÉSAR AUGUSTO DA ROS, com as presenças de ANA BEATRIZ GONÇALVES ROSA SILVA PAZ, ÂNGELA FERREIRA PACE, DIEGO COSTA FERREIRA, ELIZABETH FONSECA PROCESSI, FELIPE DOS SANTOS AI, FELIPE PEIXOTO RAPOSO, GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES, JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR, MARCELO DA CUNHA SALES, NÍDIA MAJEROWICZ, TIAGO MARQUES DOS SANTOS para tratar dos seguintes itens de pauta: 1) Informes gerais; 2) Leitura de aprovação da ata da reunião realizada no dia doze de novembro de dois mil e vinte e um; 3) Emissão de novo comunicado, contendo sugestão de bandeira para posterior apreciação e aprovação do CONSU; 4) Apreciação de demandas dos setores encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para a emissão de parecer com orientações do Comitê; 5) Assuntos Gerais. Professor César Augusto da Ros deu início à reunião com informes gerais, comunicando que a Administração Central, contando com o apoio da Coordenadoria de Comunicações, tem feito esforços para manter a comunidade acadêmica informada de todas as medidas que têm sido tomadas pelo site da universidade e com a criação de inúmeros materiais informativos, contendo orientações de preparação para o retorno das atividades presenciais. Professor César Da Ros informou também que já havia chegado a maioria dos itens de EPI necessários, para a distribuição aos setores, e que tem feito reuniões com as direções dos institutos, com o intuito de programar o retorno. Informou, ainda, que foi criada uma comissão para o acompanhamento da infraestrutura, com reuniões quinzenais, cujo objetivo é acompanhar as ações que têm sido feitas pela Administração Central, mas também para estabelecer diagnósticos de como estão as condições das infraestruturas nos ambientes de trabalho. Professora Nídia informou que a PROGRAD concluirá nesta semana a minuta, a ser apreciada pelo CEP, em dois de dezembro, que informa como será o funcionamento acadêmico de 2021.2, que é o período letivo que terá início em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, para atendimento à determinação do poder judiciário. Felipe Ai pontuou que, com base no já mencionado pelo professor César, relativamente à aquisição de material, nesta semana foi realizada reunião para discutir os quantitativos, usando os critérios anteriores para aquisição em caráter emergencial, sendo, agora, para o ano inteiro de dois mil e vinte e dois. Professor César Da Ros complementou dizendo que esse trabalho é importante, porque senão são feitos pedidos sem critérios, e não se pode subestimar nem superestimar os quantitativos de EPI a serem licitados. Marcelo Cunha informou que a PROGEP vem atuando com a Reitoria - também em parceria com a PROPLADI - para o retorno dos servidores, providenciando respostas aos questionamentos, preparando o ambiente do SIGRH e do SIPAC, para tornar mais fácil o preenchimento das declarações e formulários para a retomada. Marcelo informou ainda que ao mesmo tempo estão bem encaminhadas as discussões a respeito da IN 65, com previsão de em breve haver um debate na Gestão para definir qual caminho tomar, tendo também em vista que, conforme pesquisa, foi constatado que os servidores mostraram-se interessados em participar do Programa de Gestão após o período pandêmico. Trata-se de um programa muito sério e rígido

que tem uma exigência muito grande de alcance de metas e resultados, e que não é tão simples, mas a PROGEP, criou um grupo de trabalho e, em atendimento ao solicitado pela Reitoria, encaminhou o processo para esse grupo de trabalho que está terminando de elaborar a minuta. Marcelo Cunha informou que houve uma reunião com a CODEP e com a CASST para tratar do retorno dos servidores, da organização de materiais e eventos. Em seguida, o professor César Da Ros disponibilizou no chat, para apreciação e aprovação, a ata da reunião realizada no dia doze de novembro de dois mil e vinte e um, e todos os que estiveram presentes na reunião do dia doze de novembro foram favoráveis à aprovação. Logo após, o Dr. Diego Costa fez a explanação da situação epidemiológica do estado do Rio de Janeiro e dos municípios onde a Rural possui câmpus, e iniciou informando que segue a tendência favorável, demonstrando a queda sustentável do número de óbitos e de novos casos, e que, no período de dez de outubro até trinta de outubro, houve uma queda de novos casos da síndrome respiratória aguda grave, em trinta e oito por cento, e de sessenta e um por cento de casos de óbitos, registrando-se, também, uma queda sustentável do índice de positividade de casos para o Covid-19, estando a maior parte dos municípios do estado sob bandeira amarela. Após a apresentação dos mapas e gráficos contendo os índices epidemiológicos do estado do Rio de Janeiro, professor César Da Ros procedeu à leitura da nota elaborada pelo Dr. Diego com indicação para a manutenção da bandeira amarela, com previsão de possível bandeira verde. Professor Tiago Marques observou que o impacto da redução de casos é mais significativo no início do alcance de setenta e cinco por cento a oitenta por cento da cobertura vacinal, que, a partir daí, o desafio maior é chegar a cem por cento de cobertura e manter a imunidade populacional. Acrescentou ainda que seria interessante aproveitar a divulgação das notas sobre a pandemia e incluir informações relativas à vacinação contra a Influenza, já pensando no retorno, para evitar suspeitas e afastamentos, uma vez que os sinais são parecidos com os da Covid. Professor César Da Ros considerou ser importante emitir uma nota específica reforçando a necessidade das vacinações, em que constem informações sobre eventuais variantes. Felipe Ai questionou o fato de estar prevista uma possível mudança para bandeira verde na nota do Comitê elaborada pelo Dr. Diego e lembrou de quando anteriormente houve a manutenção de bandeira vermelha com a possível mudança para bandeira amarela, os casos estavam em declínio, mas não é o que ocorre no atual momento. A diretora do CCG, Elizabeth Processi, informou que a cidade de Campos dos Goytacazes já está sob a bandeira branca, com leitos de UTI em torno de cinco por cento tanto em entidades públicas e quanto em entidades privadas, e as enfermarias com zero percentual de ocupação que, então, considerando a nota, seria prudente não indicar o que está por vir e se tiver que mudar que mude logo. Dr. Felipe Peixoto diz concordar com todas as visões já colocadas e que temos que expressar a visão micro e a visão macro e que estamos tendo a oportunidade, talvez única, de aprender com os erros dos outros. Acrescentou que a Europa está sofrendo bastante, que há uma nova cepa na África do Sul, com alta capacidade de virulência, com múltiplas mutações, e, neste sentido, vale comentar que vai ser mantida a bandeira amarela, sem indicação de qual seja a próxima, mas colocando a visão macro de que no mundo as coisas ainda não estão controladas. Dr. Felipe Peixoto pontuou que recebeu informes da Prefeitura do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias de que os casos de síndrome gripal voltaram a aumentar absurdamente e que foi feita uma pesquisa pela Fiocruz que atribuiu grande parte desses casos à Influenza A, no Rio, exatamente por causa da baixa cobertura vacinal. Dr. Felipe acredita ser importante frisar na nota a necessidade da vacina contra a gripe e acrescentou que deve ser mantida a bandeira amarela, justamente pela visão macro. Professor Tiago Marques informou que foi procurado por alguns estudantes com dúvidas sobre o retorno presencial, tendo em vista o avançar das bandeiras, a determinação do Ministério Público, e no que a Gestão poderia colaborar em relação ao Plano de Retomada e que, talvez, essas dúvidas pudessem ser respondidas através de um documento da PROGRAD. Concluiu dizendo que temos as vacinas, existe uma determinação judicial, estamos em uma situação epidemiológica mais favorável que anteriormente, mas não sabe até que ponto tudo isso converge para o retorno tanto dos servidores quanto dos estudantes, em trinta e um de janeiro. Professora Nídia contribuiu informando que a PROGRAD está dentro de um planejamento que foi definido no CEPE e, no dia dois, serão aprovadas as normas do funcionamento presencial,

mas, obviamente, devidamente articulado com todas as outras ações que estão sendo desenvolvidas na universidade como no âmbito de infraestrutura, no âmbito do Comitê Covid que, segundo professora Nídia, poderia participar de ações na recepção da comunidade estudantil. Acrescentou ainda que será realizado um fórum com os discentes, o que ocorreu recentemente para esclarecer quanto à ação judicial, e que mantém as entidades bem informadas, embora haja alunos que não se conectam. Informou também que em relação ao passaporte vacinal, existem universidades exigindo que o aluno apresente esse documento, e isso é polêmico, mas de qualquer forma deve-se pensar na segurança da comunidade. Professor Da Ros informou ao professor Tiago que respondeu ao juízo que a universidade já estava acenando com a perspectiva do retorno gradual e que, neste momento, a universidade já estava funcionando parcialmente, com seus cinquenta laboratórios de pós-graduação, com oferecimento de conteúdos práticos presenciais, nos Institutos de Química e Veterinária, e que o restante era conclusão do semestre remoto, e a presencialidade estaria prevista já no calendário do CEPE. Após as considerações, todos votaram favoravelmente à aprovação da nota do Comitê Covid, com a exceção da abstenção de Ana Beatriz. Em seguida, professor César Da Ros leu o e-mail encaminhado pela servidora Tatiana Carla Silva Soares de Oliveira, do Setor de Cadastro, que questionava se o registro do código 387 - trabalho remoto Covid está liberado para situações que não estejam elencadas no artigo 4º da IN 90/2021-ME de comorbidades e acrescentou que na UFRRJ existem servidores que optaram em não se vacinar contra o Covid-19, porém existe uma Deliberação do CONSU que não permite o acesso de servidores não vacinados nos prédios da Universidade. Questionou também que, tendo em vista que existe uma parcela de servidores não vacinados que não estão contemplados no artigo 4º da IN 90, que é o que respalda o trabalho cem por cento remoto, se o servidor estaria impedido de acessar a unidade de trabalho, por não apresentar comprovação vacinal, e, nesses casos, qual seria a possibilidade de registro de ausência no SIGEPE GESTOR. O pró-reitor da PROGEP, Marcelo Cunha, informou ao professor César Da Ros que já havia uma resposta enviada por um servidor do Ministério da Economia no corpo do próprio e-mail encaminhado. Professor César esclareceu alguns pontos da IN 90 e pontuou que questões como essas irão ocorrer em grande quantidade e que há a intenção de criar um grupo de trabalho no CONSU para regular. Marcelo Cunha pontuou que uma vez que o CONSU estabeleceu a necessidade de comprovação, a questão, no caso específico da PROGEP, é prática e questiona como serão lançadas as informações de frequência do servidor no SIGRH, porque os servidores nessas condições não poderão acessar os ambientes de trabalho nem poderão realizar trabalho remoto, pois não estão no rol das condições elencadas no artigo 4º da IN Nº 90. Professor Tiago pontuou que iria se pronunciar como membro do Comitê, mas considera que esse assunto é mais de âmbito administrativo que propriamente afeto às atribuições do Comitê que, nesse caso, poderia colaborar com emissão semanal de nota para reforçar a importância da vacinação. Declarou também que não sabe se a universidade mantiver a determinação de não autorizar servidores não vacinados a terem acesso ao ambiente de trabalho, talvez possa ter um termo assinado pelo servidor por não ter-se vacinado. Professora Nídia informou que o STF vem se manifestando a respeito do assunto, favoravelmente à exigência do passaporte de vacinação, por se tratar de saúde pública; mas a IN 90 não previu esses casos, então essas pessoas deveriam trabalhar no sistema remoto, pois se não podem atuar presencialmente, a frequência deve ser gerada no sistema remoto, porque essa seria a única saída. Dr. Diego interveio informando que, quando os trabalhadores voltam da perícia do INSS costumam passar pela avaliação do médico do trabalho e, quando o médico do trabalho indefere, a decisão do médico perito predomina. Se o perito determina a volta ao trabalho, o trabalhador é obrigado a retornar e o médico do trabalho só analisa como se dará o processo; mas quando a empresa assume que o trabalhador não poderia voltar, então toma uma decisão administrativa, porém o trabalhador não perde o vínculo trabalhista, e concluiu que no caso dos servidores não vacinados, a universidade poderia deixar os servidores em trabalho remoto com percepção dos salários. Professora Nídia perguntou se havia muitas pessoas nessa situação de não vacinados que não se enquadram nos dispositivos da IN Nº 90. Marcelo Cunha diz não ter esse quantitativo ainda. Ana Beatriz diz ter acompanhado essa discussão nos grupos jurídicos, mas ninguém chega a uma

conclusão e não existe nenhuma jurisprudência a respeito de como proceder. Ana mencionou que o assunto envolve os direitos fundamentais e diz acreditar tratar-se de um assunto eminentemente jurídico, e sugere que talvez o tema devesse ser levado à Procuradoria Federal junto à UFRRJ, pela sua natureza jurídica, e, como já tem uma resposta do Ministério da Economia, a possibilidade para encontrar uma solução seria encaminhar para a PF/UFRRJ. Professor César Da Ros pontuou que é uma situação muito nova e que a universidade não conflita com a IN Nº 90, conforme o contido no artigo 19. Nada mais havendo a declarar, professor César Da Ros encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2022 09:23)*  
ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 1838882

*(Assinado digitalmente em 10/06/2022 09:35)*  
ANGELA FERREIRA PACE  
DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS - TITULAR  
DASDP (11.39.00.29)  
Matrícula: 387082

*(Assinado digitalmente em 13/06/2022 14:54)*  
CESAR AUGUSTO DA ROS  
VICE-REITOR - TITULAR  
VICEREI (12.28.01.06)  
Matrícula: 2571720

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:24)*  
DIEGO COSTA FERREIRA  
MEDICO-AREA  
DIVSAUDE (12.28.01.00.30)  
Matrícula: 2791069

*(Assinado digitalmente em 10/06/2022 09:11)*  
ELIZABETH FONSECA PROCESSI  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
DIRCCG (12.28.01.08)  
Matrícula: 2407826

*(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:41)*  
FELIPE DOS SANTOS AI  
ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO  
CASST (12.28.01.00.31)  
Matrícula: 3060791

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 00:33)*  
FELIPE PEIXOTO RAPOSO  
MEDICO-AREA  
DIVSAUDE (12.28.01.00.30)  
Matrícula: 1562889

*(Assinado digitalmente em 09/06/2022 22:04)*  
GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES  
DIRETOR - TITULAR  
DCNI (12.28.01.50)  
Matrícula: 1615937

*(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:01)*  
JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR  
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO  
PROAES (12.28.01.19)  
Matrícula: 1742750

*(Assinado digitalmente em 23/06/2022 14:29)*  
MARCELO DA CUNHA SALES  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 2755199

*(Assinado digitalmente em 09/06/2022 22:03)*  
NIDIA MAJEROWICZ  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGRAD (12.28.01.20)  
Matrícula: 386768

*(Assinado digitalmente em 09/06/2022 23:04)*  
TIAGO MARQUES DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DESP (12.28.01.00.00.00.52)  
Matrícula: 3688704

